
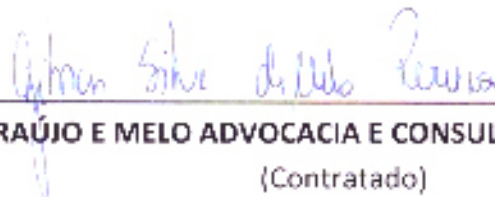
 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00001221											
	Data e Hora de Emissão 01/07/2019 15:54:51											
	Código de Verificação 1c8148e6											
PRESTADOR DE SERVIÇOS												
Nome/Razão Social: ARAUJO & MELO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA CPF/CNPJ: 11.315.398/0001-71 Inscrição Municipal: 105055-9 Endereço: RUA ANTONIO DE CASTRO FRANCO, Nº829 - BAIRRO FATIMA - CEP:64049-484 Município: TERESINA UF: PI												
TOMADOR DE SERVIÇOS												
Nome/Razão Social: FLAVIO RODRIGUES NOGUEIRA CPF/CNPJ: 048.266.043-00 Endereço: RUA DESEMBARGADOR MANOEL CASTELO BRANCO, Nº1544 - APTO 1800 - BAIRRO JOQUEI - CEP:64049-270 Município: TERESINA UF: PI E-mail: dep.flavionogueira@camara.leg.br												
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS												
Descrição: REFERENTE A ASSESSORIA JURÍDICA PARLAMENTAR EM JUNHO DE 2019												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável SIM</th> <th>Item</th> <th>Qtd</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>REFERENTE A ASSESSORIA JURÍDICA PARLAMENTAR EM JUNHO DE 2019</td> <td>1</td> <td>7.500,00</td> <td>7.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável SIM	Item	Qtd	Unitário R\$	Total R\$		REFERENTE A ASSESSORIA JURÍDICA PARLAMENTAR EM JUNHO DE 2019	1	7.500,00	7.500,00		
Tributável SIM	Item	Qtd	Unitário R\$	Total R\$								
	REFERENTE A ASSESSORIA JURÍDICA PARLAMENTAR EM JUNHO DE 2019	1	7.500,00	7.500,00								
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL												
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	IRSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (1,0000%): R\$ 0,00								
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 7.500,00												
Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:									
R\$ 0,00	R\$ +	R\$ +	R\$ +									
OUTRAS INFORMAÇÕES												
Mês de Competência da Nota Fiscal: 07/2019		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.										
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI		Incidência: TERESINA/PI										
Prestador optante Simples Nacional		Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR										
CNAE: 691170100 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS												
Serviço: 1713 - Advocacia.												
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA												

RECIBO

R\$ 7.500,00

Recebi de **FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA**, médico, casado, exercendo o cargo de deputado federal, inscrito no CPF sob o nº 048.266.043-00, residente na Rua Des. Mancel Castelo Branco, 1540, ap. 1800, Jôquei Clube, Teresina/PI, a **importância de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, referente à prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica no exercício do seu mandato parlamentar, realizada no corrente mês.

Teresina, 28 de junho de 2019.



ARAÚJO E MELO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA
(Contratado)

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

Relatório de atividades desenvolvidas pelo escritório
ARAÚJO E MELO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA
no período compreendido entre 03 a 28 de junho de 2019.

Teresina/PI
Junho de 2019

I. Introdução

O presente relatório tem por desígnio positivar as principais atividades profissionais de consultoria e advocacia desenvolvidas pela Araújo e Melo advocacia e Consultoria Jurídica através de seus sócios e representantes legais, referente a contratação para assessoria jurídica no presente mês.

O escritório é diretamente representado por seus sócios, que militam tanto no Direito Público como no Direito Privado, atuando nas áreas cível, trabalhista, previdenciária, assessoria jurídica municipal, parlamentar e desenvolvem diariamente peças jurídicas, pareceres, diligências, cumprimento de prazos, atendimento e assessoramento a clientes, entre diversas outras atividades inerentes ao exercício da advocacia.

II. Competências e Atribuições

- Prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica diretamente ao parlamentar;
- Elaboração e/ou correção dos discursos proferidos no plenário da Câmara Federal;
 - Projeto de Lei nº 2204/2019, que dispõe sobre os empreendimentos do turismo rural, as responsabilidades do seus empreendedores e do poder público, além de outras providências;
 - Requerimento 50/19 na Comissão de Turismo para que esta comissão indique membros para participação do 40º aniversário do Parque Nacional da Serra da Capivara, em homenagem a semana do meio ambiente;
 - Análise e estudo sobre as PECs e Projetos de Lei que tramitam na Câmara Federal, fornecendo subsídios técnicos para formação de sua opinião, especialmente os de sua relatoria;
- Estudo, interpretação e preparação de projetos de lei;
- Assessoramento ao parlamentar no controle da legalidade nos atos a serem praticados por ele no exercício das suas funções;
- Atender pessoalmente o parlamentar ou seus assessores, uma vez por semana no escritório do Contratante ou na sede do escritório mencionado.

III. Considerações Finais

São estas breves considerações que compõem o relatório das atividades realizadas por esta banca Advocatória, sem prejuízo de outras que não tenham sido porventura declinadas neste relatório.

Teresina/PI, 28 de junho de 2019.

Atenciosamente,



ARAÚJO E MELO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

{Contratado}